

PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI - MG

PRAÇA PREFEITO ELIAS ANTONIO FILHO N 119 - CENTRO

CNPJ: 18.244.400/0001-08 Telefone: 35 38431280

Página: 1
Exercício: 2017

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG	
Afixado no quadro de avisos de publicações no período de:	
10/07/2017 a 25/07/2017	
Servidor	
Cargo	
CPF ou RG 115.435.966	

DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.713.500,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 1.713.500,00 (Um Milhão Setecentos e Treze Mil Quinhentos Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.014 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO DE LICITAÇÃO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 34.000,00 (Trinta e Quatro Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

28.272.0181 - 3190.01.00 - APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES

2.028 - DESPESAS COM PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais)

06.01.02 - SERVIÇOS FINANCEIROS

04.123.0054 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.035 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE TESOURARIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

07.01.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL

08.244.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.038 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

07.01.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)

07.01.02 - AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS

129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

- 2.064 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0203 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.066 - MANUTENÇÃO PROG. MEDICO SAÚDE DA FAMILIA - PSF
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 321.500,00 (Trezentos e Vinte e Um Mil Quinhentos Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0203 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 11.000,00 (Onze Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0230 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.077 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.304.0246 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.080 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.305.0245 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.305.0245 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
Valor: 12.000,00 (Doze Mil Reais)
- 09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

12.365.0401 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 60.000,00 (Sessenta Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

12.361.0407 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.103 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

09.02.01 - FUNDEB 60%

12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.107 - DESPESA C/ REMUNERAÇÃO DO PESSOAL DO MAGISTÉRIO

118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exer

Valor: 468.000,00 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Mil Reais)

10.01.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.0125 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.115 - COORD. DO APOIO E PROMOÇÃO A CULTURA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

10.01.01 - APOIO E PROMOÇÃO CULTURAL

13.392.0471 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.116 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

10.01.02 - ESPORTES E LAZER

27.812.0721 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.121 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 54.000,00 (Cinquenta e Quatro Mil Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.451.0501 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.127 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE VIAS URBANAS MUNICIPAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 19.000,00 (Dezenove Mil Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0505 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.129 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DOS SERVIÇOS FUNERÁRIOS MUNICIPAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.452.0507 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.131 - MANUTENÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

12.01.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE

20.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.134 - MANUTENÇÃO S. MUN. DESENVOLVIMENTO EC. M. AMBIENTE E TURISMO



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

13.01.01 - COORD. SERV. TRANSPORTE E TRANSITO

26.122.1202 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.145 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO ALMOXARIFADO E GARAGEM MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO

26.782.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.147 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE TRANSPORTE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 140.000,00 (Cento e Quarenta Mil Reais)

Adiciona: 1.713.500,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.02 - SECRETARIA EXECUTIVA

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.003 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SEC. GERAL E ASSESSORIA DO GABINETE

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.004 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.03 - ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

24.131.0059 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.006 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA OS SERVIÇOS DA ASSESSORIA DE COM. SOCIAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.006 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.006 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.006 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.006 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.006 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.006 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.006 - MANUT. ATIVIDADES ASSESSORIA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

02.01.04 - ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS

04.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.007 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS P/ ASSESSORIA DE REL. GOVERNAMENTAIS



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.159 - Auxílio Médico Hospitalar para o Servidores Municipais

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0052 - 3190.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

2.011 - PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

05.01.01 - COORD. SEC. MUN. DE PLAN. E GESTÃO

04.123.0054 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.013 - INDENIZAÇÃO LICENÇAS PRÊMIO

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.015 - MANUT. SERV. VIGILÂNCIA, CANTINA E ZELADORIA

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.021 - DESPESAS COM HOSPEDAGENS, HOMENAGENS E RECEPÇÕES

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

05.01.02 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

04.131.0059 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.023 - DESPESAS COM DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

05.01.03 - SERV. DIVERSOS E ENCARGOS GERAIS

04.122.0052 - 3370.41.00 - CONTRIBUIÇÕES

2.029 - MANUT. CONTRIB. P/ ASS. DE MICROREGIÃO E ENT. PROMOÇÃO MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

06.01.01 - COORD. MUNICIPAL DE FINANÇAS

04.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.032 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

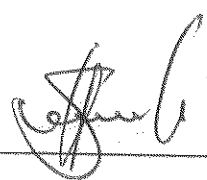
07.02.01 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0125 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.046 - MANUT. PROGRAMA MUNICIPAL DE AUXÍLIO FUNERAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

07.02.01 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.049 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA - PAIF
129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

07.02.01 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.051 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

07.02.01 - FDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0125 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.051 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
2.062 - DESPESAS C/ CONTRATAÇÃO DE ALUGUEIS E SEGUROS - SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.062 - DESPESAS C/ CONTRATAÇÃO DE ALUGUEIS E SEGUROS - SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

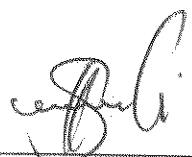
08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.063 - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONE - SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.064 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.064 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.064 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE
10.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.033 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.067 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS - PACS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 2.500,00 (Dois Mil Quinhentos Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.034 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMA MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.035 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 18.000,00 (Dezoito Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.068 - MANUTENÇÃO UNIDADES MÉDICAS E POSTOS DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

2.070 - DESPESAS C/ AUXÍLIOS EM VIAGENS P/ TRATAMENTO DE SAÚDE - TFD

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.072 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM UNIDADES DE SAÚDE

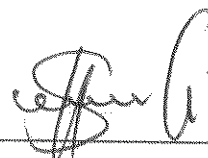
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

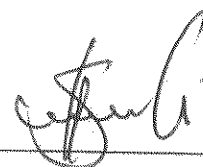
2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.073 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES PROGRAMA MUNICIPAL TRANSPORTE DE DOENTES
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3373.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO
2.074 - MAN. CONTRIBUIÇÕES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.075 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.075 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE ODONTOLOGIA
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
2.155 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O TRATAMENTO DE SAÚDE - TFD
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.036 - OBRAS E EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 38.000,00 (Trinta e Oito Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0210 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
3.036 - OBRAS E EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 8.000,00 (Oito Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0230 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.077 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 19.800,00 (Dezenove Mil Oitocentos Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.079 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NECESSIDADE DA POPULAÇÃO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 380.000,00 (Trezentos e Oitenta Mil Reais)
- 08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.304.0246 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.080 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.304.0246 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.080 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.305.0245 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.305.0245 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.081 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 23.000,00 (Vinte e Três Mil Reais)

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

12.365.0401 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.088 - DESPESA C/ ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E TELEFONE - ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

12.365.0401 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

12.365.0401 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.091 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE DO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

09.01.02 - SERV. ENSINO INFANTIL E ESPECIAL

12.365.0401 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.041 - AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO ENSINO INFANTIL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 37.000,00 (Trinta e Sete Mil Reais)

09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO

12.361.0058 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.092 - PROGRAMA DE TREINAMENTO QUALIF. PESSOAL DA EDUCAÇÃO

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

- 09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.096 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DE APOIO AO ENSINO FUNDAMENTAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
- 09.01.03 - SERV. ENS. FUNDAMENTAL, MÉDIO E APO
12.361.0407 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.103 - MANUTENÇÃO PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE DE ESTUDANTES
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
- 09.02.02 - FUNDEB 40%
12.272.1313 - 3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS
2.110 - OBRIGAÇÕES PREV. E SOCIAIS DO PESSOAL FUNDEB 40%
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 31.000,00 (Trinta e Um Mil Reais)
- 09.02.02 - FUNDEB 40%
12.361.0403 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.111 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB 40%
119 - Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica
Valor: 437.000,00 (Quatrocentos e Trinta e Sete Mil Reais)
- 10.01.02 - ESPORTES E LAZER
27.812.0721 - 3390.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS
2.121 - MANUTENÇÃO SERVIÇOS DE ESPORTES MUNICIPAIS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)
- 10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0473 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0473 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0473 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0473 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)
- 10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL
13.391.0473 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

13.391.0473 - 3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

13.391.0473 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

10.01.03 - FDO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO CULTURAL

13.391.0473 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.123 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FDO MUN. DE PATRIMÔNIO CULTURAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 1.000,00 (Um Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0052 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO

15.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.125 - MANUTENÇÃO E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

100 - Recursos Ordinários

Valor: 3.000,00 (Três Mil Reais)

11.01.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0504 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.126 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

11.01.02 - SERVIÇOS LIMPEZA PÚBLICA

15.452.0504 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.059 - INVESTIMENTO P/ LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL

100 - Recursos Ordinários

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
15.452.0506 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.064 - DESPESAS C/ MELHORIAS DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.700,00 (Quatro Mil Setecentos Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA
15.452.0507 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.065 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

11.01.04 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO
17.512.0611 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
2.133 - MANUTENÇÃO SISTEMA DE CAPTAÇÃO ESGOTO SANITÁRIOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

12.01.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE
18.542.0052 - 3390.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES
2.151 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PATRULHA AMBIENTAL MIRIM
100 - Recursos Ordinários
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

12.01.01 - COORD. SEC. MUN. DES. EC. MEIO AMBIENTE
18.542.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.151 - MANUTENÇÃO PROGRAMA PATRULHA AMBIENTAL MIRIM
100 - Recursos Ordinários
Valor: 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)

12.01.02 - SERV. APOIO AGRICULTURA E PECUARIA
20.605.0645 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.137 - MANUT. PROGRAMA MELHOR. ESTRADAS P/ APOIO AO PRODUTOR
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

12.01.03 - DEPARTAMENTO CONT. E PROT. M. AMB.
18.122.0052 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
2.141 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES MUNICIPAL MEIO AMBIENTE
100 - Recursos Ordinários
Valor: 14.500,00 (Quatorze Mil Quinhentos Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
26.782.0710 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.148 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
26.782.0710 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.148 - MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

13.01.02 - SERVIÇOS TRANS. E TRANSITO
26.782.0710 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
3.080 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS DE PONTES E MATA BURROS



DECRETO Nº 23
de 10 de JULHO de 2017.

100 - Recursos Ordinários

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.14.00 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

2.150 - MANUTENÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO - JARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

13.01.03 - JARI

26.782.1012 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.081 - EQUIPAMENTOS DESTINADOS A JARI

100 - Recursos Ordinários

Valor: 900,00 (Novecentos Reais)

Reduz: 1.713.500,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 10 DE JULHO DE 2017.



FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL